CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, reuniram-se, presencialmente na sede da acionista controladora, a ENGIE Brasil Participações Ltda., e por meio da plataforma Teams, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia ("Companhia"), o(a)s senhore(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Paulo Jorge Tavares Almirante, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo de Resende Salgado, Adir Flavio Sviderskei, Manoel Eduardo Lima Lopes, Karin Koogan Breitman, Simone Cristina De Paola Barbieri e Pierre Jean Bernard Guiollot, e o membros suplentes, Sylvie Marie Vicente ep. Credot, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Richard Jacques Dumas, Gustavo Henrique Labanca Novo, Gil de Methodio Maranhão Neto e Antonio Alberto Gouvêa Vieira. Presentes também os senhores Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Presidente e Relações com Investidores; Marcelo Cardoso Malta, Diretor Financeiro; e Fernando de Souza Leite, representante da Deloitte Touche Tohmatsu. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretário, Osmar Osmarino Bento. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-001/2022, de 09 de fevereiro de 2022, a saber: 1 - Assuntos para Deliberação: 1.1 – Aprovar a aquisição das SPEs dos Projetos Floresta e Paracatú; 1.2 - Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2021 e apresentação dos trabalhos dos auditores independentes; 1.3 - Deliberar sobre a proposta de destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos e distribuição de dividendos intermediários; 1.4 - Aprovar a contratação dos auditores independentes; 1.5 - Deliberar sobre a proposta de participação dos empregados nos Lucros ou Resultados relativos ao exercício de 2021; 1.5 - Deliberar sobre a proposta de Remuneração dos Administradores para o exercício de 2022; 1.6 - Aprovar a convocação da Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia; 2 - Assuntos para Conhecimento: 2.1 - Apresentação das atividades do Fórum de Ética; 2.2 - Apresentação das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; 2.3 - Apresentação dos resultados da avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração e do Diretor Presidente; 2.4 - Apresentação do contrato de *insourcing*; 2.5 - Contratos de compra e venda de energia elétrica; e 3 - Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os senhores conselheiros deliberado o quanto segue: 1 - Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração informou que o Conselheiro Titular, Pierre Jean Bernard Guiollot, e a Conselheira Suplente, Sylvie Marie Vicente ep. Credot, se ausentaram da Reunião em virtude de estarem conflitados em relação a este item da pauta, sendo que o Conselheiro Pierre Jean Bernard Guiollot foi substituído pelo seu suplente, Richard Jacques Dumas. Em ato contínuo, nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, e considerando a manifestação favorável do Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas, instalado na 221ª RCA, de 05.08.2021, que seguiu os mais altos procedimentos de governança, como cumprimento da Política de Transações com Partes Relacionadas, Parecer CVM nº 3 e ao Regulamento do Novo Mercado, para análise da

aquisição dos Conjuntos Fotovoltaicos Paracatú e Floresta, atualmente de titularidade das empresas ENGIE Solar S.A.S., Solairedirect Investment Management S.A e Drankensberg Capital 1 S.A, após os esclarecimentos prestados, o(a)s Conselheiro(a)s aprovaram, por unanimidade, a aquisição, pela ENGIE Brasil Energias Complementares Participações Ltda. (EBCP ou Controlada), controlada da Companhia, dos Conjuntos Fotovoltaicos Paracatú e Floresta, no valor de R$ 625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais), com eventuais ajustes previstos em condições estabelecidas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Quotas. Ficam a administração da Companhia e de sua Controlada autorizadas a praticar quaisquer atos e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários para a consecução desta deliberação; Item 1.2 – Já com o retorno do(a)s conselheiro(a)s Pierre Jean Bernard Guiollot e Sylvie Marie Vicente ep. Credot, o Presidente colocou em discussão e votação o segundo item da pauta. Nos termos da apresentação efetuada, da opinião do Comitê de Auditoria Estatutário, contida no seu Relatório de Atividades, e do parecer dos Auditores Independentes, documentos que ficam arquivados na Companhia, foi aprovado, por unanimidade, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, por entenderem os senhores conselheiros que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período, devendo a matéria ser submetida à Assembleia Geral Ordinária; Item 1.3 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de Destinação dos Lucros Acumulados e a distribuição de dividendos, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, conforme as Demonstrações Contábeis aprovadas no item anterior, nos seguintes valores: a) Reserva Legal – R$ 43.649.660,14; b) Reserva de Incentivos Fiscais – R$ 30.847.398,76; c) Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio no valor total bruto de R$ 1.399.315.598,06, correspondente a R$ 1,7149994166 por ação, assim composto: (i) Dividendos Intercalares declarados na 221ª RCA, de 05.08.2021, no valor de R$ 789.517.909,13 (R$ 0,9676321449 por ação); (ii) Juros sobre o Capital Próprio creditados na 227ª RCA, de 09.12.2021, no valor de 60.000.000,00 (R$ 0,0735359237 por ação); e (iii) Dividendos Adicionais – R$ 549.797.688,93 (R$ 0,6738313480 por ação). Também foi aprovada, por unanimidade, a distribuição de dividendos intermediários, com base nas Reservas de Lucros, conforme autorizado no §4º do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, nos seguintes valores e condições: (i) O valor dos dividendos intermediários de R$ 638.669.403,21, correspondentes a R$ 0,7827524080 por ação; (ii) As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos intermediários a partir de 25 de fevereiro de 2022; e (iii) Os dividendos intermediários serão pagos em 17 de março de 2022, com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 24 de fevereiro de 2022; Item 1.4 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, e considerando a manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, foi aprovada, por unanimidade, a contratação da ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S (EY) para a prestação dos serviços de auditoria independente dos exercícios sociais de 2022 a 2024. Os Conselheiros também tomaram conhecimento dos procedimentos relativos à declaração de independência a serem prestados para a EY; Item 1.5 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foi aprovada, por unanimidade, a proposta da diretoria da Companhia de pagamento aos empregados no valor de até R$ 37,87 milhões (trinta e sete milhões e oitenta e sete mil reais) a título de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR relativo ao exercício de 2021, a ser distribuído de acordo com os critérios definidos no Sistema de Remuneração da Companhia e Acordos Coletivos de Trabalho, devendo a matéria

ser submetida à Assembleia Geral Ordinária; Item 1.6 – Aprovados, por unanimidade, os valores relativos à remuneração individual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2022, conforme tabela apresentada que fica arquivada na Companhia, no montante de até R$ 33 milhões (trinta e três milhões de reais), devendo o valor global ser submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, cabendo, adicionalmente, à Companhia, quando for o caso, as despesas de INSS, FGTS, Seguro Saúde, Previdência Privada, assistência médica e habitação, ficando entendido que não haverá acumulação de valores no caso de haver acúmulo de cargos por uma mesma pessoa; Item 1.7 – Aprovada, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral para deliberar sobre as matérias que são de sua competência; 2 – Assuntos para Conhecimento: Item 2.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros tomaram conhecimento sobre os incidentes registrados no canal de denúncia no período de outubro a dezembro de 2021 e o tratamento dado a cada um, ficando consignado que a mesma apresentação foi realizada aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário; Item 2.2 – O coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, Sr. Paulo de Resende Salgado, apresentou as atividades realizadas no exercício de 2021 e no período de janeiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2022. Os conselheiros receberam e aprovaram o Relatório Anual de Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário relativo ao exercício social 2021, que juntamente com essa apresentação ficará arquivada na Companhia; Item 2.3 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os senhores conselheiros tomaram conhecimento dos resultados da avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração e do Diretor Presidente, relativos ao exercício de 2021; Item 2.4 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os senhores conselheiros tomaram conhecimento do contrato de *insourcing*, no qual a Companhia irá executar as atividades transacionais de compras, finanças, tributário e contabilidade, da sua controladora, ENGIE Brasil Participações Ltda., via contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes, no montante de R$ 6,04 (seis milhões e quarenta mil reais) por um período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de março de 2022; Item 2.5 – Em atenção ao previsto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros conheceram os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por suas controladas, no 4º trimestre de 2021; e 3 - Assuntos Gerais – Não houve outro assunto a ser tratado. Encerramento: Posta a palavra à disposição dos senhores conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretário, por meio do DocuSign. Rio de Janeiro/RJ, 14 de fevereiro de 2022.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Paulo Jorge Tavares Almirante
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Simone Cristina De Paola Barbieri
Conselheira

Pierre Jean Bernard Guiollot
Conselheiro

Adir Flavio Sviderskei
Conselheiro

Richard Jacques Dumas
Conselheiro Suplente